



ATA Nº 039/23



ATA APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 03/08/2023

Charles Gonçalves

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 6º
PERÍODO LEGISLATIVO DA
ATUAL LEGISLATURA, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO
DO PARÁ, REALIZADA EM 18 DE
JULHO DE 2023, ÀS 22:00 HS.**

Ao décimo oitavo (18º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), no prédio da Câmara Municipal de Portel, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, localizado na Avenida Floriano Peixoto, nº 415, Bairro Centro, precisamente às 22h00min (vinte e duas horas), reuniu-se, em caráter Extraordinário, a Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência de seu Presidente Titular, o Excelentíssimo Senhor Vereador **CHARLES GONÇALVES DA COSTA**, ladeado pela Excelentíssima Senhora Vereadora **DAYLANE ALVES DE MEDEIROS**, Vice-Presidente em exercício da Mesa Diretora, o Senhor Presidente convocou para compor as Secretarias da Mesa Diretora os Senhores Vereadores **NATALINO SOARES DE LIMA**, para assumir o exercício da 1ª Secretaria e **MILTON NUNES DA COSTA**, para assumir o exercício da 2ª Secretaria. O Senhor Presidente também convocou o Vereador **Elcimar Barbosa Lima**, para assumir o cargo de Suplente da Mesa Diretora. Para dar início aos trabalhos da presente Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a constatação do quórum através do livro de frequência, o mesmo constatou a presença em Plenário dos seguintes Vereadores: 01-**Charles Gonçalves da Costa**, 02-**Daylane Alves de Medeiros**, 03-**Natalino Soares Lima**, 04-**Milton Nunes da Costa**, 05-**Elcimar Barbosa Lima**, 06-**Manoel Francisco Rodrigues da Silva**, 07-**Naudir da Ponte de Souza**, 08-**Manoel Benedito de Sousa Flores**, 09-**José Cláudio Nunes Corrêa** e 10-**Gerson Pereira da Costa**, Também foi constatado a ausência em Plenário dos Senhores Vereadores: **01** – Valdeniz Santos da Costa; **02** – Elizeu Abreu Perdigão; **03** – Franciney Primavera de Mendonça; **04** – Izaias Cardoso e **05** – Flávio Nunes Coelho. Portanto, foi constatado o quórum legal de **10 (dez)** Vereadores no Plenário. Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **Elcimar Barbosa Lima** que fizesse a oração inicial, oração esta realizada com todos de pé. Após a oração, o Senhor Presidente invocou às bênçãos de **Deus** e declarou aberta a presente Sessão

Charles Gonçalves



Extraordinária. O Senhor Presidente manifestou-se dizendo que a presente Sessão Extraordinária, conforme a Convocação nº 017/2023, de 14 de julho de 2023, tem como objetivo a leitura, discussão e votação, em 2º Turno, do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTEL Nº 002/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023**. Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Natalino Soares de Lima, que procedesse a leitura do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTEL Nº 002/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023**. Após isto, o Vereador Natalino Soares de Lima se manifestou para pedir a dispensa da leitura do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTEL Nº 002/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023**, com a justificativa de que todos os vereadores já haviam tido conhecimento do teor integral da matéria. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador Natalino Soares de Lima em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente colocou em discussão, em 2º turno, o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTEL Nº 002/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023**. Por ordem de inscrição, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Cláudio Nunes Corrêa. O Vereador José Cláudio Nunes Corrêa, após cumprimentar a todos, disse que hoje é um dia muito importante para esta Casa de Leis, onde o legislativo de fato está cumprindo o seu papel. Disse que algumas leis de iniciativa dos vereadores desta Casa, foram vetadas pelo Prefeito Municipal, no entanto, os projetos de leis de iniciativa do Poder Executivo, foram aprovados por esta Casa. Entretanto, algumas ele próprio não concordou e manteve seu posicionamento, porém os demais vereadores sempre foram favoráveis às matérias. Prosseguindo, disse que dessa vez foi tomada a iniciativa de cumprir o dever e reformular a Lei mais importante do Município, com a simetria à Constituição Federal e Constituição Estadual. Disse que gostaria de parabenizar a todos os vereadores e declarar que cada um tem o seu respeito, independente do posicionamento, e é preciso que haja respeito, tanto entre os Pares, quanto entre os poderes. Disse que é preciso deixar claro que o Legislativo é um poder interdependente, pois os vereadores foram eleitos pelo povo, e para isso, precisam exercer o mandato "o poder emana do povo", é o que está escrito na Constituição Federal. Disse que não foi o Prefeito, nem os secretários municipais que colocaram os vereadores no cargo, e sim, o povo. Disse que os vereadores precisam respeitar os demais poderes, mas também precisam ser respeitados. Disse que os Poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes, mas



precisam conviver de forma harmônica, por isso o legislativo não pode perder a sua autonomia. Disse que no intervalo de 30 (trinta) anos muitos vereadores que passaram por esta Casa não tiveram a coragem que o Nobre Vereador Presidente tomou para si, e, os demais parlamentares que são comprometidos com a população de Portel, estão presentes para discutir e votar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Portel. Disse que houve comentários de que a revisão da Lei Orgânica foi feita em 30 minutos, o que não é verdade, já que o processo iniciou há mais de 30 (trinta) dias, quando a equipe técnica analisou e formulou a minuta para encaminhar para a Comissão designada. Disse que durante a reunião de discussão que aconteceu durante o dia, todos os vereadores concordaram com a proposta, mas isso não significa que todos devem ter o mesmo posicionamento. Disse que gostaria de parabenizar todos os vereadores presentes, os quais estão escrevendo seus nomes na história deste Município, no entanto, acredita que muitos portelenses não terão a mesma oportunidade que os atuais tiveram, devido às dificuldades para chegar ao cargo de vereador. Prosseguindo, disse que foram atualizados artigos importantes, para dar mais transparência, democratização, liberdade de expressão e políticas públicas, com abrangência no meio rural e urbano, para dar mais garantias de direitos. Disse que em instantes o Projeto de Emenda será votado em 2º Turno, e diante disso, gostaria de declarar voto favorável à aprovação da matéria ora discutida. Agradeceu pelo espaço que lhe foi concedido e finalizou suas palavras. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Manoel Francisco Rodrigues da Silva. O Vereador Manoel Francisco Rodrigues da Silva, após cumprimentar a todos, disse que na Lei Orgânica atualizada contém um resumo das alterações que foram feitas, pois a anterior era composta por 161 artigos para tratar de toda a demanda do Município de Portel, sendo que haviam 08 artigos das disposições transitórias, o que gerou bastante discussão nesta Casa, porém o Senhor *Joaquim Rodrigues da Silva*, Consultor Legislativo, explicou detalhadamente aos vereadores sobre o tema. Disse que já se passaram 33 (trinta e três) anos desde a última edição da Lei Orgânica do Município de Portel. No entanto, disse houve comentário de que foi só 01 (um) mês de discussões sobre a Lei Orgânica, vale ressaltar que tudo foi planejado em meses de antecedência. Disse que não faz sentido um município com as dimensões de Portel, com uma população de quase 80.000 (oitenta mil) habitantes, e ainda vigorar a Lei Orgânica promulgada no ano de 1990. Disse que no intervalo de 33 (trinta e três) anos foram feitos diversos arranjos ao bel prazer de interesses de indivíduos que por aqui



passaram, que na maioria das vezes não eram para bem comum, pois em muitas das vezes prejudicavam até mesmo os governos e vereadores que estavam por vir, porque eram mudanças feitas para beneficiar interesses individuais e não a coletividade. Disse que com a reforma, a Lei Orgânica do Município de Portel contará com 199 artigos, dos quais 23 (vinte e três) são novos e 07 (sete) são artigos em série, e isso representa uma gama de mudanças que está apresentada de uma forma de fácil entendimento a quem for analisar. Disse que a Lei Orgânica é a Constituição do Município e ao logo de 33 (trinta e três) anos, foram acrescentadas diversas emendas de alteração por isso se deu a extrema necessidade de atualização. Disse que gostaria de explanar a seguinte reflexão: Como seria se a Constituição Federal e suas emendas não estivessem em um único volume? Pois era dessa forma que estava a Lei Orgânica do Município de Portel, com suas emendas todas separadas, como bem sabem os Senhores *Ademir de Souza Primavera* e *Joaquim Rodrigues da Silva*, as quais estavam guardadas, de forma organizada, mas não agrupavam ao exemplar da Lei. Disse que gostaria de lembrar que os vereadores de legislaturas passadas deixaram suas contribuições na Lei Orgânica. Disse que durante o processo de reforma da nossa Lei Orgânica foi necessário retirar alguns artigos que estavam obsoletos ou que não estavam em consonância com a Constituição Federal e Estadual. Disse que gostaria de parabenizar a equipe técnica da Câmara Municipal de Portel, que fez um excelente trabalho, obviamente com a participação dos vereadores. Disse que gostaria de mencionar os nomes dos servidores, *Joaquim Rodrigues da Silva*, *Ademir de Souza Primavera*, *Emanuelly dos Santos Santana*, *Pedro Muniz Júnior* e *Jailson Aires Ribeiro*, pois o trabalho desenvolvido por eles facilitou muito o entendimento pelos vereadores. Prosseguindo, disse que não entendeu a polêmica gerada em torno da Lei Orgânica, já que os vereadores estão fazendo um trabalho que também irá beneficiar o Poder Executivo, porém acredita que algum indivíduo (vereador) desta Casa, para atacar alguns vereadores, e com o intuito de se beneficiar junto ao Governo Municipal, inventou histórias mentirosas. No entanto, disse que o que está sendo feito é o trabalho legislativo em prol do Município de Portel, o que não fere a gestão do Poder Executivo. O Vereador *Naudir da Ponte de Souza* pediu um aparte. Aparte concedido, o Vereador *Naudir da Ponte de Souza* disse que a Gestão Municipal estava fazendo muitas coisas que não estavam previstas na Lei Orgânica, portanto, a partir de agora, o que já está sendo executado, estará previsto na Lei, principalmente na área de saúde pública. Prosseguindo, o Vereador *Manoel*



Francisco Rodrigues da Silva, disse que acredita que algum vereador contrariado com o sucesso da discussão da Lei Orgânica e descontente por perdas anteriores, fato que até hoje não aceitou, e com a pretensão que ainda tem de voltar para o cargo que estava, tenta se fortalecer com histórias fictícias para prejudicar os vereadores perante o Governo Municipal. Agradeceu pelo espaço que lhe foi concedido e finalizou suas palavras. O Senhor Presidente manifestou-se e disse que a Câmara Municipal de Portel é uma das mais modernas na Região do Marajó ou até mesmo do Estado do Pará, por isso, para fins de registros nos anais desta Casa, as reuniões ocorridas durante o dia (18/07/2023) foram gravadas, nas quais os cidadãos concordaram com tudo que foi proposto, inclusive se comprometeram em participar das Sessões Extraordinárias, bem como confirmaram votos favoráveis em todos os artigos. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador *Gerson Pereira da Costa*. O Vereador *Gerson Pereira da Costa*, após cumprimentar a todos, disse que gostaria de reafirmar a citação do Vereador *Manoel Francisco Rodrigues da Silva*, na qual mencionou que o planejamento sobre a reforma da Lei Orgânica não iniciou nos últimos dias, há meses aconteceram reuniões para planejar os detalhes da revisão, e no decorrer, foram feitas as palestras com a equipe técnica e os vereadores no Plenário, artigo por artigo foi estudado e explicado, todos os pontos de alteração foram muito importantes, principalmente para os vereadores que não tiveram oportunidade de ler a minuta completa do Projeto, com as explicações, tiveram o conhecimento necessário. Disse que a Lei Orgânica tinha 161 artigos, e passou para 179, com os que foram adicionados e suprimidos, que não foram poucos, principalmente pontos que estavam ultrapassados, como por exemplo, previsão de governo em fazer medida provisória, que não cabe. Assim sendo, em média 10 (dez) ou mais artigos foram suprimidos. Disse que era grande a necessidade de ser feita a reformulação na Lei Orgânica, para esse fim, integrou a Comissão, juntamente com o Vereador *Naudir da Ponte de Souza*. Disse que se sente honrado em poder participar desse momento tão importante para o Município de Portel, bem como cumprir seu papel quanto legislador, e espera que essa contribuição seja um exemplo positivo aos vereadores das próximas legislaturas. Disse que todos os projetos de leis são analisados, discutidos e votados, sendo o Projeto de Emenda à Lei Orgânica um dos mais importantes, principalmente por conta do Regimento Interno desta Casa, que precisa ser urgentemente reformulado. Disse que a Lei Orgânica desalinhada com o Regimento Interno causou muitas dúvidas de



interpretação aos vereadores. Agradeceu pelo espaço que lhe foi concedido e finalizou suas palavras. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador *Natalino Soares de Lima*. O Vereador *Natalino Soares de Lima*, após cumprimentar a todos, disse que se sente satisfeito em estar participando de um momento histórico nesta Casa, para o qual foram necessárias várias etapas de discussões, para que fosse possível chegar até a este momento. Disse que o momento dessa votação é uma honra para qualquer vereador presente na Sessão, bem como para a toda equipe de apoio que ajudou nos trabalhos de atualização da Lei Orgânica. Disse que em 1990 a população do Município de Portel era em torno de 27.000 (vinte e sete mil) habitantes, e em 2023 já está em 62.445 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco) habitantes, o que pode ser facilmente percebido o aumento populacional nos últimos 33 (trinta e três) anos. Disse que aos 09 (nove) anos, quando se mudou para outro município, a Cidade de Portel era urbanizada até o antigo campo de aviação. Disse que com o passar do tempo a Lei Orgânica ficou obsoleta, e nela foram feitas várias emendas, mas não foram inseridas no único texto da Lei. Por isso, se deu a necessidade de realizar a atualização, acrescentando todo o material já existente, para que população portelense tenha acesso a uma Lei Orgânica organizada. Disse que é na Lei Orgânica que constam todos os direitos e deveres da população no âmbito municipal, bem como os mecanismos de direcionamento que o Poder Executivo deve usar para executar os seus planos, em consonância com a Constituição Federal e Estadual. Disse que nada impede que o Poder Executivo faça sua proposta de emenda, e encaminhe para apreciação dos vereadores, e se estiver tudo acordo, pode ser acrescentada à Lei Orgânica. Disse que gostaria de declarar voto favorável à aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, porque os vereadores não estão fazendo nada de errado, e sim um bem para a população portelense. Disse que é triste o fato de que haja algum vereador que tenha participado de todas as discussões, concordando com tudo que foi apresentado, e depois sair desta Casa para semear discórdia entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Disse que este Parlamento não está tramando nada contra o Prefeito, contra os secretários ou contra a população, e sim trabalhando em prol do Município de Portel. Disse que se de fato aconteceu a tentativa de parar o processo de reforma da Lei Orgânica, gostaria de manifestar repúdio contra a atitude de todos os envolvidos. Disse que gostaria de pedir para que parem com as fake News, com as fofocas, para que o Município possa se desenvolver, e que o Prefeito deve estar com a mente aberta para o desenvolvimento deste



Município, e não dá atenção a esse tipo de comportamento, porque isso só tende a prejudicar a relação entre o Poder Executivo e o Legislativo. Disse que o Município de Portel precisa crescer, no entanto, não é com esse tipo de atitude que o Município irá se desenvolver. Agradeceu pelo espaço que lhe foi concedido e finalizou suas palavras. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador *Elcimar Barbosa Lima*. O Vereador *Elcimar Barbosa Lima*, após cumprimentar a todos disse que por ser um representante do povo de Portel, está presente nesta Casa durante o dia todo, para participar das discussões e explicações sobre a reforma da Lei Orgânica do Município de Portel. Disse que todo o processo foi conduzido de forma democrática, e todos que sentiram o dever de fazer questionamentos, foi possível fazê-los. Disse que em nenhum momento entendeu que algum artigo possa prejudicar a administração do Poder Executivo ou qualquer cidadão do Município de Portel. Disse que há vários pontos positivos na nova Lei Orgânica, que irão suprir as reivindicações do povo, já que anteriormente, sempre respondia que o vereador não tinha emenda parlamentar para construir escola ou posto médico, e agora com a nova Lei Orgânica vai poder dizer que os vereadores terão emendas parlamentares para destinar em obras em benefício da população. Disse que a nova Lei Orgânica não trará problema pra ninguém e sim mostrará o trabalho dos parlamentares ao povo, o que sempre era feito através de indicação ou requerimento, por isso sempre defendeu a ideia de que o nome do vereador autor deveria constar na placa de inauguração, para dar respaldo aos vereadores, de que trabalham e defendem o povo. Disse que gostaria de declarar seu voto favorável à aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica e reforçar o compromisso com o Governo Municipal, na condição de vereador base da Gestão Municipal nesta Casa, para trabalhar pela melhoria do povo de Portel. Agradeceu pelo espaço que lhe foi concedido e finalizou suas palavras. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para discussão da matéria, o Senhor Presidente colocou em votação, em 2º Turno, o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTEL Nº 002/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023**, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos Vereadores presentes na Sessão, totalizando 10 (dez) votos favoráveis (2/3) à aprovação da matéria. O Senhor Presidente manifestou-se e proferiu as seguintes palavras: **DECLARO APROVADO EM 2º TURNO O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2023**. O Senhor Presidente manifestou-se para agradecer a cada vereador presente na Sessão, bem como comunicar a todos que foi vencida apenas uma etapa do processo, e que a próxima será a

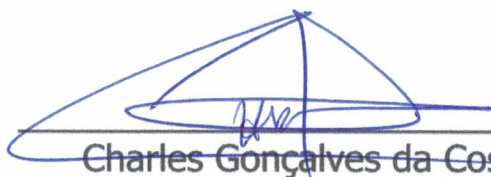


reforma geral do Regimento Interno desta Casa. Disse que foi feita a reformulação da Lei Orgânica com o pensamento de poder reformar o Regimento Interno, e se sente feliz em conseguir concluir a votação, principalmente em razão dos inúmeros empecilhos que surgiram durante o dia, mas com a graça de Deus, os 10 (dez) vereadores fizeram jus ao mandato nesta Casa. Disse que o Vereador *Franciney Primavera de Mendonça* não compareceu às Sessões em razão de sua ausência do Município de Portel, mas manifestou seu total apoio a essas votações. Disse que na próxima semana os vereadores terão a missão da reforma geral do Regimento Interno, após a análise da Comissão designada os vereadores serão convidados para analisarem item por item, e após isto, a Presidência irá convocar os vereadores para a sessão extraordinária, para discussão e votação, para que a partir do mês de agosto as sessões ordinárias sejam guiadas pelo novo Regimento Interno e nova Lei Orgânica. Disse que gostaria de informar a todos, que a minuta que serviu como base para os trabalhos da nova Lei Orgânica, é a mesma que foi derrotada pela maioria dos vereadores que possibilitaria a recondução do então presidente ao cargo titular da Mesa Diretora, na qual ele próprio votou de forma favorável, por ser fiel à sua palavra. Disse que é uma minuta que teve a colaboração do Poder Executivo e que foi aperfeiçoada junto à Comissão e com a participação da assessoria jurídica, e diferente daquele projeto que tinha interesse individual, a nova Lei Orgânica foi feita com a participação de todos os parlamentares, sem a interferência da Presidência da Casa. Disse que enquanto for Presidente desta Casa, fará seu trabalho com isenção. Disse que ainda se considera base do Governo, apesar de já ser tratado pela própria base como oposição, porque tem compromisso com o Governo Municipal, e até que o Prefeito diga que ele não faz mais parte da base do Governo, se manterá, e espera que não haja intervenções externas sobre a votação do Regimento Interno desta Casa, e que não irá aceitar qualquer tipo de intervenção, porque esta Casa tem autonomia. Após cumprir o Rito da Sessão, o Senhor Presidente convocou a Vereadora **Daylane Alves de Medeiros** e os vereadores **Natalino Soares de Lima** e **Milton Nunes da Costa**, membros da Mesa Diretora, para imediatamente após a presente Sessão, para participarem do Ato de Promulgação da Nova Lei Orgânica do Município de Portel, que se realizar-se-á no Plenário das Sessões Legislativas "Benedito Maranhão de Carvalho", da Câmara Municipal de Portel. E como nada mais houve para ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. E para constar eu, _____,



Natalino Soares de Lima, Vereador 1º Secretário em exercício, lavrei a presente Ata, que depois de lida, discutida, votada e aprovada, será assinada pelos Senhores Vereadores, em Sessão posterior.

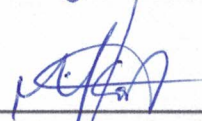
PLENÁRIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS "BENEDITO MARANHÃO DE CARVALHO", DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, EM 18 DE JULHO DE 2023.



Charles Gonçalves da Costa

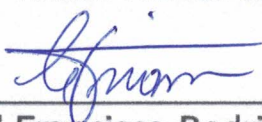

Elizeu Abreu Perdigão


Daylane Alves de Medeiros

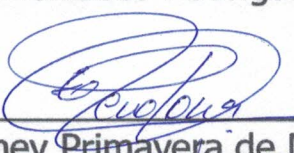

Natalino Soares de Lima


Milton Nunes da Costa



Gerson Pereira da Costa

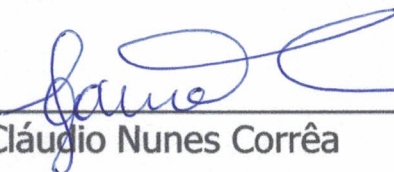

Manoel Francisco Rodrigues da Silva


Elcimar Barbosa Lima


Franciney Primavera de Mendonça


Manoel Benedito de Sousa Flores


Flávio Nunes Coelho


José Cláudio Nunes Corrêa


Naudir da Ponte de Souza


Izaias Cardoso


Valdeniz Santos da Costa